DocuSign Envelope ID: EEE37049-F3B3-4C16-B06E-1059CF2CB612

LEILÃO DE IMÓVEIS
Online

Data do Leilão: 18/07/2022 a partir das 15h00

Santander — ZUKERMAN LEILÕES

MÓVEIS COMERCIAIS • IMÓVEIS RESIDENCIAIS • TERRENOS

IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS (até 64% abaixo da avaliação)

✓ALAGOAS ✓BAHIA ✓MINAS GERAIS ✓PARANÁ ✓PERNAMBUCO ✓RIO DE JANEIRO ✓RIO GRANDE DO SUL ✓SANTA CATARINA ✓SÃO PAULO ✓SERGIPE

O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 9.085.680 em 28/06/2022.

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.
LEILOEIRA OFICIAL: DORA PLAT - JUCESP 744

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

JÚLIO ABDO COSTA CALIL

JUCESP Nº 813

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - ONLINE

1º LEILÃO: ***25/07/2022, às 14h00min até às 14h00min do dia 04/08/2022.*** **2º LEILÃO: 08/08/*2022, às 14h00min até às 14h00min do dia 31/08/2022. (ambos no horário de Brasília).***

JÚLIO ABDO COSTA CALIL, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 813, com escritório na Avenida Braz Olaia Acosta, nº: 788, sala nº: 27, Jardim Califórnia, Ribeirão Preto/SP, CEP nº: 14026-040, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **ONLINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pela Credora Fiduciária **PAGANO ALMEIDA PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SPE**, inscrita no CNPJ sob nº: 11.605.841/0001-49, com sede em Ribeirão Preto/SP, na Rua Nélio Guimarães, nº: 469, sala nº: 06, Alto da Boa Vista, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 04/02/2015, firmado com o **Fiduciante JULIANO PEREIRA LOPES,** brasileiro, maior, solteiro, servente, RG nº: 29.283.070-1 SSP/SP, CPF/MF nº 250.035.468-74, residente e domiciliado na cidade de São Joaquim da Barra/SP, com início em **25 de julho 2022, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 04 de agosto 2022, às 14:00 horas**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 145.667,43** (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos), **o imóvel matriculado sob nº 21.425 do Cartório Único de Registro de Imóveis da Comarca de São Joaquim da Barra/SP**, com propriedade consolidada conforme Av. 07, constituído pelo *"Lote nº: 04 da quadra "I", situado nesta cidade na Rua Irani Aparecida Luís Vital, nº 34, no loteamento denominado "Jardim Santa Isabel", na cidade de São Joaquim da Barra/SP, CEP nº: 14.600-000, possuindo uma área de 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 103; 10,00 metros aos fundos confrontando com o lote nº 26; 20,00 metros de um lado confrontando com o lote nº 03 e 20,00 metros do outro lado confrontando com o lote nº 05".* **Cadastro Municipal:14.68.040.00**. **Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.** Consta conforme R.05 a alienação fiduciária em favor da PAGANO ALMEIDA PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SPE. **Imóvel desocupado em 10/05/2022; atualmente encontra-se ocupado por invasores, sendo responsabilidade do arrematante, com custos e diligência, para imitir-se na posse.** Em 10/05/2022 o imóvel foi vistoriado e foi constatado o seguinte: "*Existe no terreno área construída total de aproximadamente 30,00m² não averbada, obtida por medição expedita durante a vistoria foi construída aos fundos do terreno; de padrão construtivo mínimo, em muito mau estado de conservação que não acrescenta valor ao imóvel. O imóvel aparente haver sido invadido e, embora esteja fechado por corrente e cadeado no portão de acesso, a construção estava aberta e há risco de nova invasão. Pelo exposto a construção existente não acrescenta valor ao imóvel e será desconsiderada da formação de preço do imóvel*". Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO** para iniciar dia ***08 de agosto 2022, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 31 de agosto 2022, às 14:00 horas,*** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 145.667,43** (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos). **Os interessados em participar do leilão** deverão se cadastrar no site https://www.calilleiloes.com.br/, **encaminhar a documentação necessária (abaixo) para liberação do cadastro 24 horas antes do início do leilão** e se habilitar, acessando a página deste leilão, clicando na opção "**HABILITE-SE AQUI**", com antecedência de 06 (seis) horas, antes do início do leilão online. A documentação que deve ser enviada no e-mail contato@calilleiloes.com.br é a seguinte: carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos)[1]; cadastro de pessoa física (CPF)[2]; comprovante de estado civil[3]; comprovante de residência em nome do interessado e[4]; contrato social e alterações, na hipótese de se tratar de pessoa jurídica[5]. Alternativamente, os citados documentos, em cópias autenticadas, poderão ser encaminhados no endereço físico no endereço informado pelo leiloeiro (Avenida Braz Olaia Acosta, nº: 788, sala nº: 27, Jardim Califórnia, Ribeirão Preto/SP, CEP nº: 14026-040). O envio de lances on-line se dará através do site https://www.calilleiloes.com.br/. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. **O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do preço do imóvel arrematado, à vista, pormeio de boleto bancário, no prazo de 24h do encerramento do leilão. A título de comissão, pagará em igual prazo,** à vista, **o valor de 5% sobre o lance ofertado,** a ser depositada diretamente na conta corrente bancária indicada pela Leiloeira. **O arrematante por meio de lance online** terá igual prazo, depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento nas mesmas condições. Nos termos do disposto no parágrafo 2-B art. 27, da Lei 9.514/97, ao devedor(a)(s) fiduciante(s) é assegurado o direito de exercer o seu direito de preferência na aquisição do imóvel, até a data da realização do segundo Leilão. As vendas ficarão, portanto, condicionadas ao não exercício da preferência pelo(a) ao devedor(a)(s) fiduciante(s). Se exercido o direito de preferência pelo devedor(a)(s) fiduciante(s), este deverá efetuar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo leilão, no valor equivalente ao da sua dívida, somados aos encargos, despesas e demais valores previstos em lei, incluindo também a responsabilidade de pagamento da comissão do leiloeiro, que será no montante de 5% (cincopor cento) sobre a totalidade do valor a ser pago pelo(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s). Se o(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s), não efetuar o pagamento da dívida e demais encargos, nas condições e prazos previstos no presente Edital, considerar-se-á automaticamente a sua desistência do exercício de preferência na compra do imóvel. Nesse caso, havendo licitantes, o imóvel será vendido para aquele que ofertou maior lance ou prosseguirá para o 2ª leilão, caso o lance tenha sido dado em Primeiro Leilão. Caso haja arrematante em Primeiro ou Segundo Leilão a Carta de Arrematação será lavrada em até 30 dias da data do leilão. Em caso de desistência do Arrematante na oferta do lance vencedor, imotivadamente, a venda/arrematação será desfeita e o Arrematante deverá pagar ao Vendedor multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate além de 5% (cinco por cento) do valor do lance ao Leiloeiro, valores estes que serão cobrados, por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do artigo 784, incisos II e III do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes, do Processo Criminal se aplicável (art. 171,inciso VI, do Código Penal - emissão de cheque, sem suficiente provisão de fundos em poder do sacado, ou que lhe frustra o pagamento) e do artigo 786 do Código de Processo Civil. No Primeiro Leilão, o valor o lance mínimo será nos termos do parágrafo 1º, do art. 27 da Lei 9.514/97. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais. **Correrão por conta do arrematante todas as despesas e procedimentos relativos à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros e etc**, despesas com **regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação,** nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. O Vendedor não responde pelas condições físicas do imóvel e nem mesmo por eventuais divergências existentes entre o Imóvel e sua documentação, ficando por conta do Arrematante todas as providências e despesas necessárias aos reparos e às regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do Leilão. O imóvel possui débito municipal no valor de R$ 6.694,16 (seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos) (até 31/05/2022) que será de responsabilidade do arrematante. O Vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, excetuados os casos em que haja expressa menção das restrições, irregularidades, ocupação e ações judiciais neste Edital, Anexos e materiais de divulgação, ocasião em que o Arrematante assume os riscos da aquisição nos termos do art. 448 do Código Civil e da cláusula abaixo. Em caso de evicção (perda da coisa por força de sentença judicial transitada em julgado), a responsabilidade do Vendedor por evicção será limitada à devolução: (i) dos valores efetivamente pagos pelo Arrematante acrescido pelo IGP-M/FGV, a contar do pagamento da totalidade do imóvel, se à vista, ou a contar da data do pagamento do sinal e/ou das parcelas efetivamente pagas, se à prazo; (ii) das despesas condominiais e tributos comprovadamente pagos pelo Arrematante referentes ao período anterior à data do Leilão e; (iii) somente para imóvel vendido na condição de ocupado, das despesas condominiais e tributos comprovadamente pagos pelo Arrematante; (iv) custas e emolumentos cartorários pagos em razão da outorga e registro da escritura definitiva de venda e compra. Fica esclarecido que, nesta hipótese, o Arrematante não poderá pleitear quaisquer outros valores indenizatórios, a exemplo daqueles estipulados no Artigo 450 do Código Civil Brasileiro, nem mesmo por benfeitorias eventualmente edificadas pelo Arrematante no imóvel, após a data da aquisição, pelas quais não poderá pleitear direito de retenção. Dentro de 60 (sessenta) dias, contados da outorga da competente escritura de venda e compra, ressalvada a hipótese de extensão autorizada do prazo, o Arrematante deverá apresentar ao Vendedor, comprovação do registro do respectivo instrumento aquisitivo no Cartório de Registro de Imóveis competente. A inobservância do prazo indicado, facultará ao Vendedor cobrar de imediato do Arrematante multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor do presente instrumento, e atualização monetária em conformidade com a variação "pro-rata-die" do IGP- M/FGV, se positiva, (utilizada com um mês de defasagem), ocorrida desde a data da infração até adata do efetivo pagamento, além de juros de 1% ao mês, mês ou fração. O Vendedor está obrigado a observar todos os procedimentos determinados pela legislação vigente especialmente, as regulamentações emanadas pelo BACEN (Banco Central do Brasil) e COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) com o objetivo de prevenir e combater os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme estabelecido na Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.799 de 08 de Outubro de 1998. A concretização da venda estará sempre sujeita à análise e aprovação do Vendedor, inclusive análise de crédito do Arrematante, ficando a exclusivo critério do Vendedor e independente de justificativa, realizá-la ou não, sem que isto lhe acarrete quaisquer ônus ou penalidades. O Vendedor, ademais, reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério ou necessidade, aceitar ou não as arrematações realizadas por Arrematante que possua qualquer pendência, irregularidade ou restrição perante o Vendedor. Ao Vendedor é reservado o direito de solicitar, a seu único critério, documentos do Arrematante para fins de concretização da compra e venda. A não apresentação no prazo estabelecido pelo Vendedor, poderá acarretar, a critério exclusivo do Vendedor e sem quaisquer ônus a este, o automático cancelamento da arrematação. *As fotos divulgadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, devendo o arrematante constatar a localização e situação real do bem.* As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933 e Lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Outras informações no site do leiloeiro: https://www.calilleiloes.com.br/, pelo endereço eletrônico contato@calilleiloes.com.br e pelos telefones (11) 4950-9400 e (16) 3514-2040.

SERGIO ROMANO VIEIRA JR - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL "ACHE SEU BRINQUEDO". Dia 06/07/22 às 19:30hs . EXPOSIÇÃO: De 30/06/22 à 06/07/22 SOMENTE ONLINE no site: www.acheseubrinquedo.com.br

SERGIO ROMANO VIEIRA JR - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL "PEÇA ÚNICA COLECIONISMO". Dia 07/07/22 às 19:30hs . EXPOSIÇÃO: De 01/07/22 à 07/07/22 SOMENTE ONLINE no site: www.pecaunicacolecionismo.com.br

Santher - Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A.

CNPJ/ME Nº 61.101.895/0001 – 45 - NIRE Nº 35.300.058.721

Extrato da Ata da Reunião da Diretoria

Data, Hora, Local: 20.05.2022, às 10hs, por videoconferência. **Presença:** Todos os membros eleitos da Diretoria. **Convidados**: Luis Eduardo Fernandes Thomé. **Mesa:** Presidente - Eduardo Martins Aron; Secretário - Luis Eduardo Fernandes Thomé. **Deliberações Aprovadas:** Transferência da filial localizada na Rua Estrela do Mar, nº 280, Loteamento Portal Norte Center, Quadra 04, Lote 09, Galpão 02, Bairro Buraquinho - Lauro de Freitas/Bahia, CEP 42710-570, CNPJ/MF nº 61.101.895/0037-56 e NIRE nº 29901050428 para a Rua Jurupoca, nº 230, Loteamento Portal Norte Center, Quadra 02, Lote 14, Galpão 2, Buraquinho, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.710-590, cujas atividades desenvolvidas são: ramo de atividade varejista e atacadista com faturamento, comercialização, distribuição, importação e exportação, armazenamento de produtos sanitários em geral, notadamente, papel higiênico, toalha de papel, lenços de papel, produtos hospitalares de papel, absorventes higiênicos e fraldas descartáveis, bem como todos os produtos de higiene, cosméticos, perfumes e similares, produtos saneantes domissanitários em geral. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 20.05.2022. Mesa: Eduardo Martins Aron - **Diretor Presidente;** Luis Eduardo Fernandes Thomé - **Secretário.** JUCESP nº 281.150/22-9 em 02.06.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Santher - Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A.

CNPJ/ME Nº 61.101.895/0001 – 45 - NIRE Nº 35.300.058.721

Extrato da Ata da Reunião da Diretoria

Data, Hora, Local: 13.05.2021, às 10h00, por videoconferência. **Presença:** todos os membros eleitos da Diretoria, exceto Ryota Inamura (ausência justificada - viagem). **Convidados**: Luis Eduardo Fernandes Thomé. **Mesa:** Presidente: José Rubens de La Rosa; Secretário: Luis Eduardo Fernandes Thomé. **Deliberações Aprovadas:** A transferência da filial localizada na Rodovia MG 04, s/nº, km 05, Bairro Capim, Governador Valadares/MG, CEP 35.020-000, CNPJ nº 61.101.895/0013-89 e NIRE 3190064512-7 para a Avenida Piracicaba, 303-B, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG, CEP 35.020-430, com ramo de atividade principal de representação comercial e agentes do comércio especializado e atividade secundária de fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico sanitário. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 13.05.2021. JUCESP 267.031/21-0 em 07.06.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

FCBPC Holding S.A.

CNPJ nº 45.240.072/0001-44 - NIRE 35300586239

Aviso de Cancelamento

Comunicamos que o Edital de Convocação publicado neste jornal nos dias 30 de junho, 01 de julho e 04 de julho no caderno impresso e digital para a realização da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18 de julho de 2022 foi cancelada e faremos outra chamada para os acionistas. São Paulo, 04/07/2022. Conselho de Administração.

Processo Digital nº0009258-51.2021.8.26.0114.Classe:Assunto: Cumprimento de sentença. Indenização por Dano Material Exequente:Posto Abolição Ltda. Executado: Caio Augusto Pimenta Urbano. Edital de Intimação, com Prazo de 20 Dias.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucas Pereira Moraes Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA Caio Augusto Pimenta Urbano, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório,processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move Posto Abolição Ltda. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não as-bido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) EMBARGOS, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conheci- mento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expe diu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 15 de junho de 2022.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: 11. 3729-6600

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

11/07/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 107659. PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA. Loc.: PR. VEÍCULOS, MÁQUINAS E SUCATAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Afonso Marangoni - JUCEPA nº 12/046-L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

07/07/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 107925. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: PE. CASA 51M² NO PRADO EM PESQUEIRA/PE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **07/07/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 107413. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SC. CASA 109M², OCUPADO, NO BAIRRO PETRÓPOLIS, LAGES/SC - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **07/07/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 107882. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 125M² NO CACHOEIRA ABAIXO, PIRACAIA/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **11/07/2022 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 108431. SOLD COMPARTILHADO EMBU. Loc.: SP. ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, MOBILIÁRIOS. **11/07/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 107725. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 1ª PRAÇA. Loc.: SC. CASA 960M² NO NOVA BELLATORRES, PASSO DE TORRES/SC - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **11/07/2022 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 108451. SOLD IMÓVEIS - GAFISA - AF 1ª PRAÇA. Loc.: RJ. SALA 25M² NO BAIRRO PECHINCHA, RIO DE JANEIRO/RJ - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **11/07/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 108377. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 88M² EM ITAQUERA EM SÃO PAULO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **11/07/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 108417. SOLD IMÓVEIS - GAFISA - AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO. 457M², 4 VAGAS NO BAIRRO VILA GOMES CARDIM - SÃO PAULO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **11/07/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 108329. SOLD COMERCIAL 2001. Loc.: SP. TUBOS PVC, TUBOS PLÁSTICOS, ELETRODUTOS, ETC. **11/07/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 107652. SOLD IMÓVEIS - ALGAR. Loc.: MG,SP. CASAS, COMERCIAL E TERRENOS EM SP E MG. **11/07/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 107182. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 48M² C/ 01 VAGA NO BAIRRO PLANALTO EM SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **11/07/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 108449. SOLD GPA VEÍCULOS. Loc.: SP. HOMDA CR-V EXL 2.0 FLEXONE 16V 2WD AUT, 2010/2010, PL.: 1 (SP). **12/07/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 107710. SOLD R YAZBEK ONZE VILA CLEMENTINO - DECORADOS. Loc.: SP. BENS DE APTO DECORADO. **12/07/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 108270. SOLD IMÓVEIS - OPORTUNIDADE SANTANDER. Loc.: SP. EX-AGÊNCIAS DESOCUPADAS EM SP, ES E PB. **13/07/2022 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 108403. SOLD IMÓVEIS - GAFISA - AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. SALA 134M², 2 VAGAS NO BAIRRO CERÂMICA - SÃO CAETANO DO SUL/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **13/07/2022 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 108422. SOLD IMÓVEIS - GAFISA - AF 1ª PRAÇA. Loc.: RJ. SALA 25M² NO BAIRRO PECHINCHA, RIO DE JANEIRO/RJ - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **13/07/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 108365. SOLD APP QUERO VENDER. Loc.: SP. ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS. **13/07/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 108323. SOLD TOK&STOK. Loc.: MG. CAMAS, MESAS, CADEIRAS, ETC. **13/07/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 108147. SOLD TANQUES EM INOX. Loc.: SP. TANQUES EM INOX.. **13/07/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 108298. SOLD BVN CONSTRUÇÕES. Loc.: MS. ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NEW HOLLAND. **11/07/2022 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 108273. Sold Imóveis - Santander - AF 1ª praça. Loc.: SP. Apto 97m², 1 Vaga no Jardim das Nações, Taubaté/SP - Percentual de desconto: 51% de deságio sobre o valor de avaliação..

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

12/07/2022 A PARTIR DAS 14:30. ID: 108416. EZ COMEX. Loc.: SP. QUADRICICLO, EMPILHADEIRAS, GERADORES, SOLDAS, MESA GIRATÓRIA, VARREDEIRAS.. **13/07/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 108419. LOG SYSTEMS. Loc.: SP. POSIÇÕES PORTA PALLETS, MODULOS DE PRATELEIRA, EMPILHADEIRA ELÉTRICA PALETRANS, ESTRADOS DE MADEIRA, CHAPAS EM AÇO VAZADAS, BANDEJAS EM AÇO.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

11/07/2022 A PARTIR DAS 15:01. ID: 108443. ÂNGULO MERCANTIL. Loc.: SP. ARAMES DE SOLDA MIG ALUMÍNIO 1,00MM E 1,2MM. **12/07/2022 A PARTIR DAS 15:01.** ID: 108315PME WILL MÁQUINAS. Loc.: SPTANQUES, FILTROS PRENSA, MISTURADORES, COMPRESSORES, CHILLER, MOINHOS E OUTROS **13/07/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 108135PME VERTIC. Loc.: SPPORTA PALLET, PLATAFORMA NIVELADORA DE DOCA, EMPILHADEIRAS E CAIXAS PLÁSTICAS

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Joney Marcelo Lopes Ferreira - JUCEPAR nº 19-302/L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

12/07/2022 A PARTIR DAS 11:00. ID: 108500MATERIAIS HOSPITALARES PRUDENTE/SP. Loc.: SP"TERMODESINFECTORA, AUTOCLAVE DE RESÍDUOS, BILISPOT FOTO TERAPIA"

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Ligia Seixas - JUCESP nº 892.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

13/07/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 108123LEONARDO CÉSAR CASAGRANDE. Loc.: SCEQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E VEÍCULO

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Marciano Mauro Pagliarini - JUCESC nº AARC 458.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

08/07/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 108401GSK /UNIDAS. Loc.: RJVEÍCULOS DA NISSAN - MARCH E VERSA. **08/07/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 108440ELITE DISTRIBUIDORA. Loc.: SPPEÇAS E COMPONENTES AUTOMOTIVOS. **08/07/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 108450GM-15:30H. Loc.: RSINVERSORES DE FREQUÊNCIA DIVERSOS. **11/07/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 108317AMAGGI. Loc.: AM,MT,RO,RRFIAT STRADA, MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS RODOVIÁRIO, ROLAMENTOS, VÁLVULAS E ETC. **11/07/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 108399TECNOGERA. Loc.: RJQUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO. **11/07/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 108412CAMARGO CORRÊA. Loc.: SC,SPROLO COMPACT, ROBOJET, CAMINHÕES, TRATOR E ETC. **12/07/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 108420USINA SANTA VITÓRIA. Loc.: MGSUCATA DE CAMINHÃO VOLVO, CAMINHÃO CAÇAMBA VOLVO, CAMINHÃO COMBOIO VOLKSWAGEN, YAMAHA XTZ, COLHEDORAS DE CANA, ETC. **12/07/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 108194TABOCAS. Loc.: MG,PAMOTO BOMBA, MACACOS HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS DIVERSAS, ITENS DE COZINHA E ETC. **12/07/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 108406FORMULA ZERO. Loc.: DF,PA,SPCAN-AM UTV MAVERICK E CAN-AM UTV COMANDER. **13/07/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 108494PETRORECONCAVO. Loc.: RNAPROX. 1.500 TUBOS, DN 2.7/8 POL CLASS 5. **13/07/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 108492EPCL EMPREENDIMENTOS. Loc.: GOVEÍCULOS LEVES E MOTOS. **13/07/2022 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 108400OXITENO. Loc.: BATANQUE, VASO DE ÁGUA, TANQUE ESTOCAGEM, RETIFICADOR E ETC.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

11/07/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 108312AUTOMÓVEL GOL CITY. Loc.: SPVEICULO GOL CITY ANO 2014 MOD 2015 - PRATA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Romualdo Pandolfo JUCESP nº 120111.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

13/07/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 108262VFRCCC REMANSO / BA. Loc.: BASÍTIO N. SRA. LOURDES - FAZENDA ANGICO

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Viriato Domingues Cravo - JUCEB nº 15/055964-0.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DE SANTOS/SP

MILAN LEILÕES — LEILOEIROS OFICIAIS

Processo de nº 0020749-11.2017.8.26.0562 Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial JUCESP 266, devidamente autorizado por este juízo nos autos em epígrafe, vem mui respeitosamente requerer a juntada da minuta de edital de leilão para que seja deferido, podendo então este leiloeiro dar andamento aos atos pertinentes a sua nomeação. Desde já agradeço a confiança depositada neste Leiloeiro e coloco-me à disposição do juízo. Temos em que, Pede deferimento São Paulo, 28 de Junho de 2022. 3ª VARA CÍVEL DO FORO DE SANTOS/SP. EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES Processo nº 0020749--11.2017.8.26.0562 Exequente: Nanci Gomes Alonso Executado: Talita Perez Pinto e outros. A Dr. Gustavo Antonio Pieroni Louzada Juíz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Santos/SP, na forma da lei, FAZ SABER que, com fulcro no Prov. CSM1625/2009 do TJ/SP e Resolução nº236, de 13 de Julho de 2016, através do Milan Leilões (www.milanleiloes.com.br) portal de leilões on-line Leiloeiro Oficial: Ronaldo Milan JUCESP nº 266, levará a público pregão de venda e arrematação nos autos da ação de número 0020749-11.2017.8.26.0562. Início da 1ª Praça no Dia 26 de Julho de 2022 às 14h30 e encerramento previsto no dia 28 de julho de 2022, às 14h30 pelo valor da avaliação e ficando desde já designado a 2ª Praça com Início no dia 28 de julho de 2022, às 14h30 e término previsto no dia 16 de agosto de 2022, às 14h30 por lance não inferior a preço vil, neste ato deferido por 60% (sessenta por cento) do valor, conforme condições de venda constante do presente edital, o seguinte bem. DESCRIÇÃO DOS BENS: O Apartamento nº 301, tipo II, localizado no 3ª andar, lado direito do Condomínio Paraguai, a rua Almirante Ernesto de Mello Junior nº80, com entrada pelo módulo nº 1, integrante do Conjunto Residencial Marechal Castelo Branco, possuindo dito apartamento: sala, dois quartos, cozinha, banheiro e área de serviço; compreende uma área útil de uso exclusivo de 42,76m², uma área comum correspondente a 4,79m², perfazendo a área total de 47,55m², confronta pela frente onde tem sua entrada, com o patamar da escada que da acesso a porta de entrada do apartamento e com a linha vertical externa do prédio; de um lado e nos fundos com a linha vertical externa do prédio e do outro lado com a unidade autônoma nº 302; a esse apartamento pertence a fração ideal de 0,41667% da área total do condomínio; o terreno onde se encontra erigido o Condomínio Paraguai, se acha descrito na respectiva especificação condominial. Av.8 – 12.234 – 25 de julho de 2.000 – O imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela prefeitura de Santos sob o nº 78.092.002.021. Av.14 – 12.234 – 29 de julho de 2020 – Penhora – Ofício Cível de Santos – Execução Cível 0020749-11.2017.8.26.0562 – movida por NANCI GOMES ALONSO em relação a Talita Perez Pinto, Eli Cristina de Jesus, Denis dos Santos Gouvea. Av.15/M-12.234 – PENHORA – 2ª Vara Cível de Santos – SP, penhora do imóvel nos autos da Execução Cível de nº 1024204-93.2019.8.26.0562 movida por ITAU UNIBANCO S.A em relação a DENIS DOS SANTOS GOUVEA. Av.16/M.12.234 – PENHORA – 30ª Vara Cível – SP procede a penhora do imóvel nos autos de Execução Cível nº1015157-55.2021.8.26.0100 movida por PULIS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA em face de DENIS DOS SANTOS GOUVEA. Av.17/M-12.234 – PENHORA – Tribunal Regional da 2ª Região – São Paulo, referente ao Processo de nº 1001231-34.2019.5.02.0443 Valor da Avaliação: R$205.508,94 (Duzentos e cinco mil quinhentos e oito reais e noventa e quatro reais) atualizados até junho de 2022. Valor do Segundo Leilão (60%): R$123.305,36 (Cento e vinte e três mil trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos). Débitos Exequendos: R$25.249,84 (Vinte e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)- Atualizados para junho de 2022. Débitos Condominiais: R$12.484,51 (Doze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) atualizados até junho 2022 Débitos IPTU:R$210,36 (Duzentos e dez reais e trinta e seis centavos)– junho 2022. Débitos Dívida Ativa: R$287,85 (Duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco reais) – junho 2022 DA ARREMATAÇÃO – Os valores dos bens arrematados deverão ser depositados através de Guia de Depósito Judicial em até 24 horas da realização do leilão. Após o encerramento do Leilão, o arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito - recomendamos aguardar instruções para efetuar o depósito. Decorrido o prazo sem que arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação de medidas judiciais cabíveis. Se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei com igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito, mas se o valor exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação. DO PAGAMENTO À VISTA: O lance à vista sempre prevalecerá sobre as demais propostas de pagamento parcelado (artigo 895, §7°, CPC/2015). DO PARCELAMENTO: Com previsão no Art. 895, o interessado em adquirir o bem de maneira parcelada deverá apresentar a proposta por escrito até o início o leilão. A proposta conterá oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea (móveis) ou por hipoteca do próprio bem (imóveis). COMISSÃO DO LEILOEIRO: O arrematante deverá pagar ao leiloeiro o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação a título de comissão mediante Guia de Depósito Judicial, assim como o valor da arrematação. DA MEAÇÃO DO CÔNJUGE OU COPROPRIETÁRIO: É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. (Art. 843 e 894 do CPC). Havendo arrematação, será reservada a parte do coproprietário, previamente intimado nos autos. DO AUTO DE ARREMATAÇÃO: O auto de arrematação somente será assinado pelo magistrado após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro, em caso de não pagamento, aplicar-se-á o disposto no artigo 21 do Provimento. ART.901, §1º E §2º DO CPC: Após assinado pelo Juiz, pelo Leiloeiro Oficial e pelo arrematante será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que sejam julgados procedentes os embargos do executado ou ação autônoma que trata o § 4° do Art. 903 do CPC. CARTA DE ARREMATAÇÃO: Passado o prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no § 2° do Art. 903 do CPC, sem que impugnação de qualquer das situações previstas no § 1° do mesmo, a carta de arrematação será expedida. DESPESAS DE CONDOMÍNIO E DEMAIS CREDORES HIPOTECÁRIOS: Aplicar-se-á o disposto no art.908 do CPC. TAXAS E IMPOSTOS: Os débitos de IPTU (quando houverem) sub-rogam-se sobre o valor dos bens, de acordo com o Art. 130 § único do CTN. INTIMAÇÃO DO EXECUTADO E CORRESPONSÁVEL: O executado, o coproprietário, o titular de direitos, credores hipotecários e terceiros interessados do processo que possuem representação serão cientificados do dia, hora e local do leilão através do presente edital nos termos do artigo 889, I e § único do CPC. Aos participantes da Hasta pública é defeso alegar desconhecimento das cláusulas constantes neste edital para se eximirem das obrigações geradas, inclusive as de ordem criminal. Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar concorrente ou licitante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará de acordo com o art. 358 do Código Penal incurso na pena de dois meses a um ano de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência. Os bens serão vendidos de natureza ad corpus. Advogados: Paulo Sergio Gomes Alonso (OAB 41023/SP) São Paulo, 28 de junho de 2022 Dr. Gustavo Antonio Pieroni Louzada Juiz de Direito.

Informações: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP n° 266 - www.milanleiloes.com.br

LEILÃO DE IMÓVEIS
Online

Data do Leilão: 07/07/2022 a partir das 15h00

fgc — ZUKERMAN LEILÕES

ERRATA: Nos anúncios publicados neste jornal nos dias 21, 23 e 25/06/2022 referente aos imóveis: •Lote 01 - CAIEIRAS/SP - matrícula nº 80.192 do RI de Franco da Rocha/SP, onde leu-se: Lance Inicial: R$ 1.217.025,00 - **LEIA-SE: Lance Inicial: R$ 1.095.322,50.** •Lote 02 - CAIEIRAS/SP - matrícula nº 80.193 do RI de Franco da Rocha/SP, onde leu-se: Lance Inicial: R$ 1.252.209,38 - **LEIA-SE: Lance Inicial: R$ 1.126.988,44.** •Lote 03 - COTIA/SP - Matrículas nºs 115.673 e 90.199 do RI local, onde leu-se: Lance Inicial: R$ 4.275.214,09 - **LEIA-SE: Lance Inicial: R$ 3.847.692,68.** •Lote 04 - RIO DE JANEIRO/RJ - matrícula nº 405.133 do 9º RI local, onde leu-se: Lance Inicial: R$ 20.939.850,00 **- LEIA-SE: Lance Inicial: R$ 18.845.865,00.**

ESTA PUBLICAÇÃO CORRIGE AS ANTERIORES.
Edital completo no site do leiloeiro. Dora Plat - Jucesp 744 - Leiloeira Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

LEILÃO DE IMÓVEL
Online

DESOCUPADO

1º Leilão: 19/07/2022, às 11h00 | 2º Leilão: 02/08/2022, às 11h00

ZUKERMAN LEILÕES

LOTE 01 - SÃO PAULO/SP - PERDIZES

Apartamento nº 62, localizado no 6º andar, do "Edifício I Paysage", conjunto Perdizes Nobre – Bloco A - Place Royale, situado à Rua Monte Alegre, nº 838, Bairro Perdizes, com direito ao uso de 05 vagas indeterminadas na garagem. Área privativa: 307,550m², Área total: 544,001m². Contribuinte sob n° 021.054.0027-2. Matrícula nº 120.784 do 2º RI local. Obs.: Imóvel desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro.

1º Leilão em 19/07/2022 – Lance Inicial: R$ 3.780.000,00
2º Leilão em 02/08/2022 – Lance Inicial: R$ 3.420.000,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial - Dora Plat - Jucesp 744

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA TERÇA-FEIRA, 05/07/22 às 10h00.
123 VEÍCULOS: COLISÃO, ROUBO/FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

ANDRÉ CENCIN
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 1143

PORTO SEGURO — Azul

Local do Leilão: Av. Domingos de Souza Marques, 505 – Vl. Jaguará - São Paulo – SP.

Nº dos Chassis: 58251988, 68749573, 95035803-REM, 2B163633-REC, 5B026016-REC, 8M466120, 9E568494, 9U411848-REM, AB003011-REC, BA529222, BA842102, BB042280, BB516796-REM, BJA00168, BR101013-REC, C2541992-REM, C2556196-REM, C4722821-REM, C8923212, CA077182-REM, CA963863-REM, CB032862-REC, CG165918-REM, DA022218, DB520201-REM, DC461781-REM, DP099387-REM, DR305294, DT226105-REM, E3152902-REM, E4765993-REM, EB151007-REM, ECE88309-REM, EG156406-REM, EP079102-REM, ER146582-REM, F0G77543, F1124176-REM, F4010450-REM, F5579512-REM, F7893586-REM, F8522256-REM, FA027218-REM, FA736642, FB016154, FB120133, FB541796, FH961553, FJ108875, FJ397141-REM, FJ859224-REM, FLB53941-REC, FP319398-REM, FR037087-REM, FR061831, FR813691-REM, FT582758-REM, FZ108817-REM, G8562962-REM, GB161581-REM, GB203531, GG303074-REM, GJ285486-REM, GJ931607-REM, GR166135, GZ233488-REM, GZA01392-REM, H0333514-REM, H2160843, H3572376, HA075152, HM000615-REM, HP008624-REM, HP776528, HX258714, HZ106633, HZ129017-REM, J0Y15322, J2609263-REM, JA006056-REM, JA055231, JCH04650-REM, JG409207-REM, JJ057917-REM, JKH62487-REM, JKH74138, JR000333-REM, JR212869-REM, JR862159, JYH48595-REM, JZ200451-REM, KB002334, KB119562, KB121130-REM, KB523026, KJ137256, KK102631-REM, KL015069-REM, KP058438-REM, KP100117, KP985102-REM, L2007784, L4A87506, L7706983, L8774911-REM, LG247811, LK145142, LKC81285, LKJ88635-REM, LKK12594, LT083511-REM, LZ120582-REM, M4046919-REC, MB119845, MK222856, MK372057-REM, MR006676-REM, MS275085, MZ100950, N4007184, NB093447, Nb908852 e NZ904450.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO,ANDRÉ CENCIN LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 1143. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 04/07/2022 21:15:45 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*